1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR

Estudo Técnico Preliminar 78/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64307.004417/2026-27

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação visa suprir a demanda por materiais gráficos e impressos personalizados essenciais para a manutenção das atividades administrativas, operacionais e de comunicação social da 1ª Brigada de Infantaria de Selva e suas Organizações Militares vinculadas. A necessidade fundamenta-se na padronização da identidade visual institucional, na produção de documentos oficiais, informativos de utilidade pública, materiais didáticos para instruções militares e itens de representação institucional utilizados em eventos oficiais e cerimoniais.

2.2. O problema a ser resolvido é a ausência de estrutura própria de impressão de alta escala e acabamento profissional que atenda às especificidades técnicas exigidas pela doutrina militar e pelas normas de comunicação social do Exército Brasileiro. A contratação garante a celeridade na obtenção de materiais de qualidade, otimizando os recursos públicos ao evitar a aquisição e manutenção de equipamentos gráficos de alto custo pela própria administração.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Almoxarifado	ROBSON LUCAS THOMÉ CORRÊA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os materiais e serviços devem observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Padrões de Qualidade: Obediência rigorosa às especificações técnicas (gramatura, tipo de papel, fidelidade de cores conforme CMYK/Pantone institucional) descritas no Termo de Referência.

4.1.2. Sustentabilidade: Preferência por materiais provenientes de fontes certificadas (FSC ou equivalente) e processos que minimizem o impacto ambiental, conforme a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010.

4.1.3. Natureza do Serviço: Os serviços gráficos são considerados comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, dada a existência de padrões de mercado que permitem a definição objetiva do objeto.

4.1.4. Entrega: Os itens devem ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade das OMs participantes, garantindo a economicidade no armazenamento.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi realizado levantamento de mercado através de consulta ao Painel de Preços do Governo Federal e análise de contratações similares realizadas por outras Unidades Militares. A solução de Registro de Preços mostrou-se a mais vantajosa por permitir:

5.1.1. Aquisições graduais conforme a disponibilidade orçamentária;

5.1.2. Redução de custos através do ganho de escala;

5.1.3. Flexibilidade para atender demandas imprevistas durante o exercício.

5.2. A renovação da Ata de Registro de Preços, conforme tratado no item específico deste ETP, é a estratégia escolhida para garantir a continuidade administrativa.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos sob demanda. Abrange desde itens de papelaria administrativa (papéis timbrados, envelopes, pastas) até materiais de divulgação (banners, folders, revistas) e itens de representação institucional (brindes personalizados).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa total de cada item a ser licitado teve como base o consumo histórico da 1ª Bda Inf Sl e das OMVA.

7.2. A fim de obter um melhor aproveitamento do crédito orçamentário disponível, foram considerados os seguintes fatores:

a. quantitativo existente no processo licitatório anterior, uma vez que este é realizado anualmente;

b. o consumo real dos itens das OM durante os dois anos anteriores, retirados do Sistema de Controle Físico do Exército (SISCOFIS) bem assim como o inventário do Almoxarifado, evitando a formação de atas de registro de preços com quantidades superestimadas e sua consequente deturpação do preço final dos itens licitados; e

c. a capacidade de estocagem das OM, a fim de verificar se as OM suportam a armazenagem dos itens a serem adquiridos;

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 1.657.789,19

8.1. Visando atender os critérios da IN 65/2021, foi realizado o levantamento de mercado, verificando os preços utilizados.

8.2. Diante da orçamentação, o método aplicado para a obtenção do Valor Máximo Aceitável está de acordo com o relatório de pesquisa de preço, visando o cálculo sobre todos os orçamentos, uma vez que os valores discrepantes já foram desconsiderados.

8.3. Dessa forma, a estimativa do valor total da contratação será a soma dos valores totais de cada item, tendo por base a quantidade total da 1ª Bda Inf Sl e OMVA.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O objeto será parcelado em itens, visando ampliar a competitividade e permitir a participação de micro e pequenas empresas, conforme preconiza a Lei Complementar nº 123/2006. O parcelamento não compromete a economia de escala, uma vez que os itens são agrupados por afinidade técnica.

9.2. Serão fixados, no anexo ao Termo de Referência, quantitativos mínimos a serem respeitados para cada empenho, a fim de preservar a economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas à presente licitação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada como o Plano de Contratações Anual para o ano de 2026.

12. Justificativa para Aquisição de Brindes

12.1. A aquisição de itens personalizados considerados "brindes" (canetas, agendas, chaveiros, medalhas comemorativas, etc.) fundamenta-se na necessidade de representação institucional e fortalecimento da imagem do Exército Brasileiro perante a sociedade e outras instituições.

12.1.1. Base Legal: A aquisição atende aos requisitos da Portaria GM-MD nº 4.036, de 2 de dezembro de 2020, e da Portaria do C Ex nº 125, de 24 de fevereiro de 2012.

12.1.2. Finalidade: Tais itens serão utilizados exclusivamente em eventos institucionais, visitas de autoridades, cerimoniais e solenidades militares, sendo vedada a distribuição para fins de promoção pessoal ou em eventos de caráter meramente social/festivo.

12.1.3. Interesse Público: O uso desses materiais como ferramentas de relações públicas é de valia na consecução dos objetivos estratégicos da Força, conforme o Art. 3º, inciso I da Portaria 4.036/2020.

13. Renovação da Ata e dos Quantitativos

13.1. Considerando o interesse da Administração na continuidade do fornecimento e a eficiência processual, este ETP prevê a possibilidade de renovação da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, com a consequente renovação dos quantitativos originais, conforme as orientações do Parecer nº 75/2024/DECOR/CGU/AGU.

13.1.1. Justificativa: A renovação visa evitar a interrupção no fornecimento de materiais essenciais e aproveitar as condições vantajosas obtidas no certame original.

13.1.2. Condicionantes: A renovação ficará condicionada à comprovação da manutenção dos preços vantajosos para a Administração e ao cumprimento de todos os requisitos legais e formais estabelecidos no referido parecer jurídico na ocasião da prorrogação.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

14.1. A aquisição de impressos e materiais gráfisoc personalizados trará diversos benefícios para a instituição, garantindo eficiência, qualidade e otimização dos recursos. Dentre os principais benefícios, destacam-se:

- Redução do tempo gasto com processos internos de produção e impressão, permitindo que a instituição foque em suas atividades-fim;
- Economia de recursos financeiros ao evitar gastos com aquisição de equipamentos, insumos e manutenção;
- Atendimento a exigências legais e normativas, garantindo transparência e segurança na contratação.
- Garantia de que os serviços prestados estarão em conformidade com padrões técnicos estabelecidos.

14.2. Dessa forma, a aquisição visa aprimorar a comunicação institucional, garantir a eficiência nos processos gráficos e proporcionar maior economia e sustentabilidade para a instituição.

15. Providências a serem Adotadas

15.1. Não há providências específicas a serem adotadas devido à baixa complexidade do objeto.

16. Possíveis Impactos Ambientais

16.1. No caso em questão, não há impactos ambientais relevantes que se relacionam à presente necessidade de aquisição de materiais.

16.2. Os licitantes deverão adotar práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis, conforme dispõe a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 /2010, buscado atender ao interesse público, considerando o equilíbrio entre economicidade, competitividade e redução do impacto ambiental.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

17.1.1. Esta equipe de planejamento declara viável a contratação, visto que a solução atende plenamente às necessidades da Administração com economicidade e eficiência.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DIEGO GONCALVES PEREIRA

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Assinou eletronicamente em 18/05/2026 às 17:31:16.

ELIZEU ALBUQUERQUE DA COSTA

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Assinou eletronicamente em 18/05/2026 às 17:41:32.

ROBSON LUCAS THOME CORREA

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

Assinou eletronicamente em 19/05/2026 às 10:09:07.